

PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MORATÓRIA A CONTRATO DE CRÉDITO

Nome/Designação Social: _____

NIF/NIPC: _____

Contrato(s) de crédito: _____

No âmbito das medidas de proteção resultantes da tempestade «Kristin», e em concreto do Decreto-Lei n.º 31-B/2026 de 5 de Fevereiro, cf redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2026, de 21 de maio, venho/vimos pelo presente solicitar a aplicação de moratória (suspensão do pagamento das prestações), nos termos e para os efeitos previstos no suprarreferido Decreto-Lei, sobre o(s) contrato(s) de crédito acima indicado(s) celebrado(s) com o Credibom.

Solicito(amos) prolongamento do diferimento temporário do pagamento de capital, juros e demais encargos associados ao(s) contrato(s) de crédito, durante os próximos:

Prazo do diferimento: _____

Declaro(amos), nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 98/2026, de 21 de maio, que eu/esta sociedade não sou/é nesta data devedor(a) de qualquer montante à Segurança Social nem à Autoridade Tributária, tendo a minha/sua situação regularizada com ambas as entidades. Mais, tomo(amos) conhecimento de que sou/somos integralmente responsáveis por todos os danos e efeitos causados por declarações falsas, podendo ser responsabilizado(s) civil e criminalmente, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 31-B/2026.

Notas:

- a) Se nenhuma data para o término da moratória for assinalada ou se for assinalada mais de uma data, a moratória será concedida por 3 meses.
- b) Após o termo da moratória, as prestações voltarão a ser devidas e cobradas, conforme plano de pagamentos a remeter ao(s) declarante(s), sendo o prazo do contrato de crédito estendido pelo período necessário para pagamento dos valores em dívida e dos juros referentes ao período da moratória
- c) Os juros que possam decorrer durante o período de aplicação da moratória serão liquidados nas prestações que se vençam após o termo da moratória
- d) O Credibom reserva-se ao direito de solicitar documentação comprovativa da regularidade a respetiva situação tributária e contributiva, sendo que a recusa em providenciar a mesma poderá originar a recusa na sua atribuição
- e) A atribuição da moratória está sujeita à avaliação do preenchimento de todas as condições de atribuição da mesma

Deverão anexar à declaração os seguintes documentos:

- Declaração emitida por contabilista certificado que comprove que tenham registado, no primeiro trimestre de 2026, uma quebra comprovada de atividade de pelo menos 20 %, aferida por referência ao volume de negócios, por comparação com o período homólogo do ano anterior ou, quando tal não seja possível, com a média mensal dos três meses anteriores a janeiro de 2026.
- Declaração a comprovar terem usufruído das medidas de apoio previstas no presente decreto-lei, na sua redação original, durante o seu período de vigência ou tenham usufruído da isenção, total ou parcial, do pagamento de contribuições à segurança social, ou do regime de lay-off previsto no Decreto-Lei n.º 31-C/2026, de 5 de fevereiro.
- Cópia de Documento de Identificação (se particular) ou Cópia e / ou Código de certidão permanente de registo comercial válido (caso empresa)

Data: _____

Assinatura e Carimbo* da Sociedade requerente (*se aplicável)
